PREFEITURA DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS
SEGUIMOS AVANÇANDO

DECRETO Nº 30/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio de 2025, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais do Município de Sebastião Laranjeiras no dia **2 de maio de 2025** (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser interrompidos, inclusive os que operam em regime de plantão, deverão funcionar normalmente, conforme escala previamente definida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA, 29 de abril de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito